



Apresentação

Há trinta anos foi promulgada a nova Constituição brasileira, para a qual o direito foi, pela primeira vez, o eixo norteador da relação entre Estado e Sociedade Civil. Não por acaso, foi apelidada como Constituição Cidadã, além de ter sido considerada por alguns especialistas como a única verdadeiramente democrática em nosso país. Apesar disso, deixou para o futuro questões fundamentais, como a reforma das instituições políticas. Por exemplo, ficaram sem grandes alterações as estruturas do sistema eleitoral e partidário, o que acabou por reproduzir práticas autoritárias que convivem, ainda hoje, com processos democráticos. Isso tem muitas implicações em nossa vida! A prática do clientelismo, do assistencialismo, dos neocoronelismos, do patriarcado, do heterossexismo, racismo, capacitismo e tantos outros sistemas discriminatórios mantiveram a eleitora e o eleitor fora da cultura cidadã, presos a um “mercado político” em que seu voto continua sendo uma moeda de troca.

Em contraposição ao que almejamos como projeto de sociedade, se impõe pelas elites políticas uma cultura autoritária, contra o povo, seus valores e projetos. A construção da redemocratização no Brasil tem convivido de forma pacífica com valores de um passado autoritário que nos constitui. A manutenção dessas práticas autoritárias ocorreu tanto nos governos neoliberais como nos períodos dos governos da Frente Popular. É urgente o enfrentamento do autoritarismo estruturante do Brasil, particularmente em um ano eleitoral em que se reivindicam novos modos de governança e de exercício de poder. Uma reinvenção da política!

Reinventar a política significa pluralizar esta esfera, trazendo novos atores sociais para o cenário, não apenas como coadjuvantes, mas protagonistas da resistência a essa cultura autoritária. É preciso lutar pela democratização das mídias, que estão dominadas pelo capital; pela reforma do judiciário, com a participação popular na eleição de seus representantes; pela construção e ampliação dos espaços públicos de participação política, com a representação dos vários setores da sociedade, como mulheres, LGBTs, negros e indígenas, por exemplo. Assim, abrimos esse ano da revista com um chamado a todas e todos para defendermos valores democráticos e maiores índices de justiça social.



Com esse espírito, celebramos o Dia Internacional da Mulher com o lançamento de um número em que focamos nossas reflexões na relação entre Democracia, Gênero e Direito. Como editores, celebramos também a consolidação do Jusfemina - Grupo de Pesquisa e Ação em Gênero, Direito e Políticas para as Mulheres, da Universidade Federal da Bahia, liderado pelas colegas Salete Maria da Silva e Sônia Jay Wright, que nos brindaram, em coautoria com o pesquisador Enézio de Deus, com a excelente entrevista com a jurista feminista costarriquenha Alda Facio Montejo, que nos alerta a não fecharmos os olhos, enquanto feministas, para o campo do Direito. Além disso, em seu artigo autoral, Salete Maria da Silva defende o que nomeia como Feminismo Jurídico, campo de reflexão teórica e de prática jurídica em franca expansão na América Latina.

Essa edição também é fruto de uma parceria com as pesquisadoras Claudia Regina Nichnig, Regina Ingrid Bragagnolo e Maria Eduarda Ramos, que coordenaram o dossiê *Violências, Justiça e Gênero*, com cinco artigos originais. A partir da leitura deste, percebemos que os aparatos políticos e jurídicos contra as práticas de violências de gênero se constituem em importante campo de análise feminista. Tais aparatos, mesmo que permitam algumas conquistas nesta área, ainda reforçam a cultura sexista dominante na sociedade brasileira. Sendo assim, vemos a atualidade de um Feminismo Jurídico, que coloque em diálogo, de forma mais intensa, gênero e direito.

Além disso, publicamos artigos avaliados por pares. Abrindo essa seção, Sayaka Nakanishi Ikeuti analisa trajetórias de imigrantes japoneses no Brasil que fizeram casamentos arranjados por meio de cartas no período pós-guerra. Já Diego Santos Vieira de Jesus tematiza as representações da virilidade nas canções do álbum *Simplesmente Marrom* de Alcione e aponta que, mesmo na obra de uma cantora negra e feminista, a mulher é representada como afetiva, passiva, sensível e dependente emocional e sexualmente do homem. Os pesquisadores e gestores Júnior Araújo Sousa, Taiane Miyake Alves de Carvalho Rocha e Cláudia Renata dos Santos Barros, a partir de um trabalho de campo na Comissão da Diversidade Sexual de Santos/SP, apontam que os processos discriminatórios na vida de pessoas trans* ocorrem em diferentes ambientes relacionados à formação escolar, à família e ao trabalho, o que aumenta as situações de vulnerabilidade social dessa população. Por fim, Nélida Reis Caseca Machado, Camila Pereira Guimarães e Thaynara Mata Alves refletem sobre as questões de gênero



no campo do Direito, visto como distante dos anseios sociais de combate à violência contra a mulher.

Nesse clima de celebração ao Dia Internacional da Mulher e reflexão crítica em relação à nossa conjuntura política, desejamos a todas e todos uma excelente leitura! Que os textos aqui publicados possam nos ajudar a construir uma sociedade livre do sexismo e da violência contra a mulher!

Mariângela Moreira NASCIMENTO

Felipe Bruno Martins FERNANDES

Caterina REA